



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 18.000 EMBALAGENS CERTIFICADAS PARA DESPACHO DE GERADOR DE MO/TC PARA O CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN/SP, ATRAVÉS DE SEU INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES — IPEN-CNEN/SP E A EMPRESA MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATO Nº **070.2018**

ANO: 2019

PROCESSO CNEN-IPEN/SP Nº **01342000643/2018-82**

LIVRO Nº 01/2018

Pelo presente instrumento, a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações consoante Anexo ao Decreto nº 6.129, de 20.06.07, Inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, autarquia do Estado de São Paulo, gerido técnica e administrativamente pela COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25.07.2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00402552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, carteira de identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado a Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, 80 - Jardim Bonfiglioli - São Paulo/SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14.02.2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 15.02.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e a empresa a MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., com sede à Rua Jaboatão, 620 - Casa Verde - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.350.750/0001-47, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO NUNES BASTOS**, Sócio Diretor, portador do R.G. nº 11.334.065-5 SSP-SP e do CPF nº 022.374.808-00, doravante denominada CONTRATADA, acordam em celebrar o presente termo aditivo regido pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes vigentes e do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, todas com suas alterações, sob as condições e Cláusulas adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN/SP nº 01342000643/2018-82, a saber:



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

### **CLÁUSULA I – DO OBJETO**

**ACRESCER** ao objeto do contrato o fornecimento de **2.660 unidades da embalagem certificada para despacho de Gerador de Mo/Tc (EDG) para o Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP**, justificado pelo Sr. Fiscal do presente instrumento e corroborado pelo Sr. Gerente do Centro de Radiofarmácia – documento **SEI 0227331**, quantidade essa equivalente a R\$ 976.831,80 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), que corresponde aproximadamente a 14,8% do seu valor total inicial, conforme estabelecido na alínea “I” do inciso I de sua clausula III e amparado pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA**

Vigência de 12 (doze) meses iniciada em **05.11.2018 encerrando-se em 04.11.2019**. A entrega obedecerá o Cronograma descrito no Anexo I deste Termo Contratual, também disponibilizado no documento **SEI 0237947**

### **CLÁUSULA III – DO PREÇO**

O valor inicial do contrato é de **R\$ 6.610.140,00**, passando para **R\$ 7.586.971,80**, valor este autorizado pelo Sr. Diretor do IPEN-CNEN/SP, documento **SEI 0236446**, amparado pelo parecer AGU (239), documento **SEI 0233910**. Demonstrativo dos quantitativos a serem fornecidos e período de entrega encontra-se no Anexo I deste Termo Contratual.

### **CLÁUSULA IV – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

Alterado o valor total inicial do contrato, conforme clausula III deste Termo e amparado pelo § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. As demais condições contratuais permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº 085934 Natureza de Despesa **339030**, Fonte de Recursos nº **0250**. Programa da União **19662205924780001** - Nota de Empenho **2019NE800922** de **07.10.2019**.

### **CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE**

Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato no Diário Oficial da União, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, nos termos do parágrafo 1º do artigo 61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

*Wllh*  
*[Assinatura]*



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**CLÁUSULA VII – RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

**São Paulo, 08 de outubro de 2019.**

**Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN/SP

**MARCELO NUNES BASTOS**

Sócio Diretor

MMCONEX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ME.

**TESTEMUNHAS:**

Ademir Timoteo da Silva  
Coordenador Substituto de Administração e  
Infraestrutura - COADM  
IPEN-CNEN/SP  
RG.: 107.288-47  
CPF.: 957.755.108-44

Efraim Araujo Perini  
Gerente do Centro de Radiofarmácia - CECRF  
IPEN-CNEN/SP  
RG.: 43.309.278-6  
CPF.: 326.061.488-51



*Serviço Público Federal*  
**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES**

**ANEXO I – Cronograma de Entrega:**

		PRODUTO		
		EDG II		
ENTREGA	SEMANA	PRODUTO	DATA DE ENTREGA	QT
1ª	42	EDG II	16/10/19	216
			17/10/19	216
2ª	43	EDG II	23/10/19	216
				216
			24/10/19	216
3ª	44	EDG II		108
			30/10/19	216
				216
			31/10/19	216
4ª	45	EDG II		144
			04/11/19	216
				216
				248